

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-0-

LEI Nº 301

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

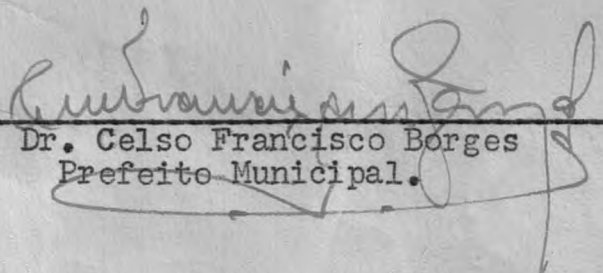
Art. 1º - Fica pela presente Lei autorizado o Sr. Prefeito Municipal a abrir no corrente exercício o Crédito Especial, na importância total de Cr\$ 682.069,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e sessenta e nove cruzeiros), conforme relação discriminativa anexa.

Art. 2º . Os recursos destinados a cobertura do presente crédito, serão os seguintes: Cr\$ 384.800,00 (Trescentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), Proveniente de anulações de verbas constantes no anexo nº 1 da Lei nº 300, e o restante na importância de Cr\$ 297.269,00(Duzentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros), pelo saldo verificado no balanço do exercício anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

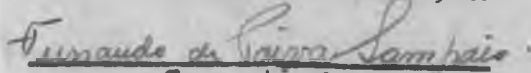
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 8 de novembro de 1961



Dr. Celso Francisco Borges
Prefeito Municipal.

REGISTRADA E PUBLICADA
Em 8 de novembro de 1961



Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-0-

CRÉDITO ESPECIAL

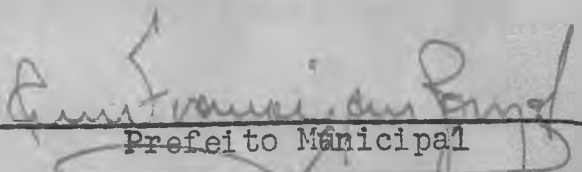
Anexo a Lei nº 301

5-8-12.0	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - Salário Família	Cr\$	250,00	X
3-8-38.11d)	EDUCAÇÃO PÚBLICA - Contribuição Const. Escola Boa Vista	Cr\$	31.900,00	X
3-38-4 R)	EDUCAÇÃO PÚBLICA - Contribuição construção escola São - Vicente	Cr\$	177.273,80	X
5-38-1 f)	EDUCAÇÃO PÚBLICA - Contribuição, reconstrução escola no quilometro 17 do Mutum Preto	Cr\$	30.000,00	X
1-34.1 w)	EDUCAÇÃO PÚBLICA - Biblioteca Municipal - Substituição	Cr\$	300,00	X
8-34.2	EDUCAÇÃO PÚBLICA + Biblioteca Municipal, material per - manente	Cr\$	10.600,00	X
1	ÁGUA DE MASCARENHAS - Gratificação ao Encarregado	Cr\$	28.600,00	X
1	ÁGUA DE BAIXO GUANDU - Gratificação ao Encarregado	Cr\$	5.000,00	X
2-62:2	LUZ E ENERGIA ELÉTRICA - Reconstrução do Canal da Usina de Ibituba	Cr\$	186.428,50	X
	PARQUES E JARDINS - Material permanente	Cr\$	1.900,00	X
	LIMPESA PÚBLICA - Aquisição de um animal p/ carroça	Cr\$	14.000,00	X
	LIMPESA PÚBLICA - Material Permanente	Cr\$	4.900,00	X
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES - Material para cons - trução de Barração	Cr\$	4.851,00	X
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES - Material de Consumo.	Cr\$	15.851,50	X
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES - Despesas Diversas, (Serviço de Trator)	Cr\$	93.700,00	X
+	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA PREFEITURA - Material Permanente	Cr\$	45.750,00	X
4	AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS	Cr\$	28.400,00	X
4	AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA NOMENCLATURA DE RUA	Cr\$	1.600,00	X
4	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS	Cr\$	764,20	X
	TOTAL	Cr\$	682.069,00	

(Seiscentos e oitenta e dois mil, e sessenta e nove cruzeiros)


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 8 de novembro de 1961



 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
 Em 8 de novembro de 1961



 Secretário